



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1026 - Agosto/2025
Resolução - Nº 333/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 11 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 333, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Não homologa o Relatório Final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, quadriênio 2025-2029; e anula a homologação da Chapa 01 “Diálogo, Unidade e Luta”.

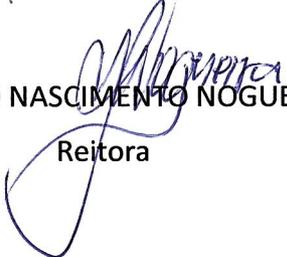
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.034137/2025-43 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Não homologar o Relatório Final da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria CEAD/UFPI Nº 105/2025, e atualizada pela Portaria CEAD/UFPI Nº 110/2025, para realização do processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, quadriênio 2025-2029; e anular a homologação da Chapa 01, “Diálogo, Unidade e Luta”, pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 8 de agosto de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora